

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90032/2025
 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Modo disputa: Aberto



Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
------------	-----------------	---------------------

07/10/2025 09:25



Primeiro Pedido:

Venho através deste, solicitar gentilmente, pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n° 90032/2025 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DOACRE.

Pergunta-se:

- Uma vez que o portal ComprasGov aceita quatro casas decimais depois da vírgula, será aceiro lance de R\$ 0,0001 a fim de zerar a taxa de agenciamento ?
- Será aceito lances inferiores R\$ 2.750,00, aplicando desconto sobre o bilhete ?

De imediato, agradeço atenção de Vsa. e encontro-me no aguardo de seu retorno.



Em resposta o seu pedido de esclarecimento, informo:

1º - O intervalo mínimo entre lances será de 0,01%; e

2º - De acordo com o subitem 7.6 do edital, o lance será deverá ser ofertado exclusivamente pela RAV - Remuneração do Agente de Viagem.

Atenciosamente,

Raimundo N. M. de Abreu

Agente de Contratação

do TJAC

Incluir esclarecimento

